



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES DE TODA A EXTENSÃO DA RUA TENENTE
ALPOIM, SUBUNIDADE 01 DA UEU 146 DA MACROZONA 03 E DA UEU 010 DA MACROZONA 04

HOMOLOGO EM 22 DE Agosto DE 2007



PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10/07 / 2007, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

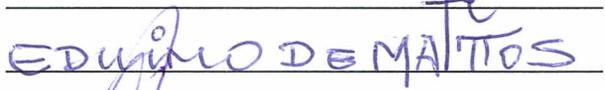
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES DE GA 01 PARA GA 03, JUNTO A RUA TENENTE ALPOIM, EM TODA A SUA EXTENSÃO, INSERIDA NA SUBUNIDADE 01 DA UEU 146 DA MZ 03 E DA UEU 010 DA MZ 04, DE ACORDO COM A PLANTA "2". ANEXA.



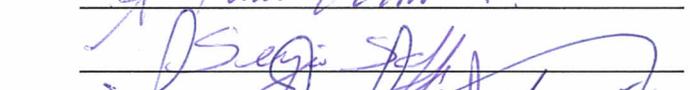
PRESIDENTE



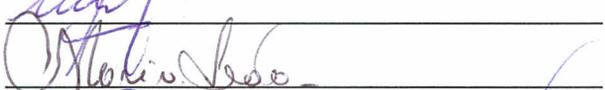
CONSELHEIRO RELATOR



EDIVALDO DE MATTOS



SÉRGIO



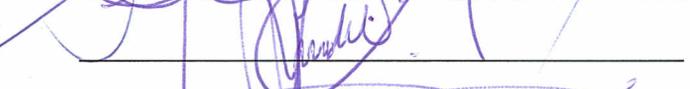
OTÁVIO



ROBERTO



ROGÉRIO



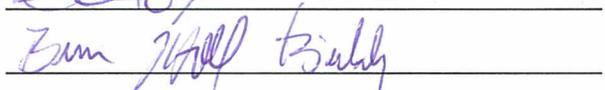
ROBERTO



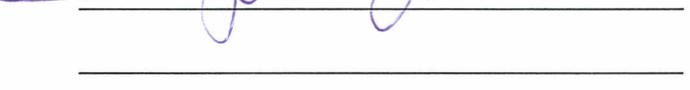
LUCIANO



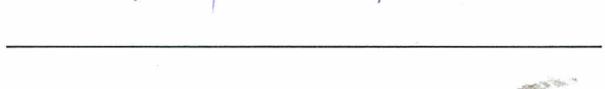
ROBERTO



ROBERTO



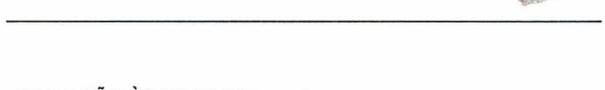
ROBERTO



ROBERTO



ROBERTO



ROBERTO



ROBERTO



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES DA RUA TENENTE ALPOIM.

JUSTIFICATIVA

A ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES VISA À ADEQUAÇÃO DO REGIME DE ATIVIDADES, CONFORME DESTACADO NA PLANTA "2" DESTA RESOLUÇÃO, EM VIA CLASSIFICADA COMO ARTERIAL DE 2º NÍVEL E CONTÍGUA AO CORREDOR DE CENTRALIDADE IPIRANGA/BENTO, AJUSTANDO O CÓDIGO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS INFRA-ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DA VIA E RECONHECENDO A INFLUÊNCIA DAS DIRETRIZES ESTIPULADAS NO MODELO ESPACIAL DO PDDUA PARA A MACROZONA 03.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE SIMPLIFICADO Nº 002.072083.07.7


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR

3142
01

A E I I

09

03

A E I I

02

3146
01

PCA - FRANCISCO ALVES

VILA JO PESSO

4010
01

VIAB. APPROV.
PROC. N° 4842

04

VILA CAMPO DA TUCA
E.U. 02.270.920.00.4
E.U. 02.280.223.00.5
VIAB. APPROV.

PCA 3771

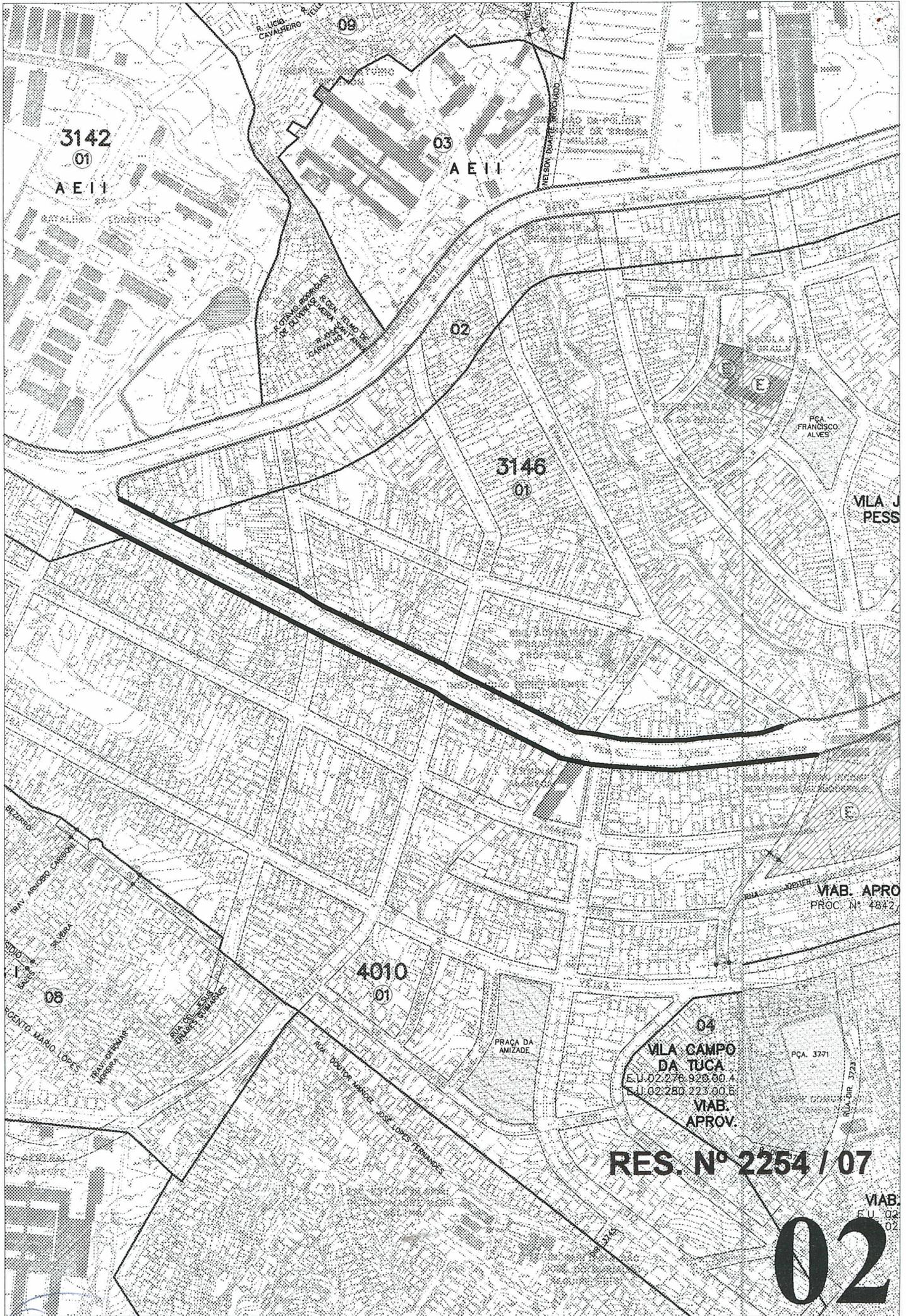
RES. N° 2254 / 07

VIAB.
E.U. 02.270.920.00.4
E.U. 02.280.223.00.5

01

VILA





3142
01
A E II

03
A E II

3146
01

4010
01

04
VILA CAMPO
DA TUCA
E.U. 02.276.928.00.4
E.U. 02.280.223.00.5
VIAB.
APROV.

RES. Nº 2254 / 07

VIAB.
E.U. 02
02
02

[Handwritten signature]